



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL NÚMERO 002/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 16 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o ofício 002/2023 (em anexo), de autoria do Poder Executivo, em conformidade com o artigo 74, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município no qual compete ao prefeito municipal **CONVOCAR** extraordinariamente a Câmara;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, **INFORMA** aos senhores que haverá sessão legislativa extraordinária a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2023, às 11 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 de janeiro de 2023.


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 09 de janeiro de 2023.

OFÍCIO N° 002/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o inclusão projeto de lei a abertura de créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) (art. 1º) e R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) (art. 2º), referente a aplicação dos recursos remanescentes do FUNDEB/2022, na forma do art. 25, §3º da Lei Federal 14.113/2020¹, cujo as respectivas coberturas serão na forma de excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, na forma do artigo 3º e seus incisos.

Conforme denota-se do próprio texto, as dotações serão destinadas à aplicação em despesas de pessoal (art. 1º), e despesas de manutenção (art. 2º), correlatas à Educação.

Propõem também em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Solicitamos ainda a Vossa Senhoria, a convocação desta Egrégia Câmara Municipal para Sessão Legislativa Extraordinária, visando da deliberação da presente preposição, em conformidade com o artigo 74, inciso XVIII, da Lei Orgânica deste município.

¹ "Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 24ª EXTRAORDINÁRIA da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 16/01/2023 - 11:00

Encerramento: 16/01/2023 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2023 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada


VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

